



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

## REQUERIMENTO

**Requer ao Executivo informações referente aos gastos de abastecimento de veículos da frota municipal, bem como, os valores pagos de combustível (gasolina, álcool e diesel), e ainda, os contratos licitatórios.**

**Senhor Presidente,**

Considerando que a Constituição Federal, carta magna da liberdade e democracia brasileira, em seu artigo 31º, determina que: "A fiscalização do município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei;"

Considerando que a Lei Federal nº 12.527 prevê no Art. 32º: "Constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidade do agente público ou militar:

I - recusar-se a fornecer informação requerida nos termos desta Lei, retardar deliberadamente o seu fornecimento ou fornecê-la intencionalmente de forma incorreta, incompleta ou imprecisa".

É que:

O Vereador infra-assinado, nos termos regimentais em vigor, requer seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito do Município, Felipe Augusto, informar à esta Casa de Leis o que segue:

a) Qual o valor gasto com abastecimento nos meses de junho a dezembro de 2022? Discriminar a quantidade de combustível e os meses respectivos?

b) Qual o valor gasto com abastecimento nos meses de janeiro a dezembro de 2023? Discriminar a quantidade de combustível e os meses respectivos?

c) Qual o valor gasto com abastecimento nos meses de janeiro a março de 2024? Discriminar a quantidade de combustível e os meses respectivos?

d) Quais são os postos ou empresas contratadas para fazerem o abastecimento da frota pública municipal? Discriminar.

e) Quais os valores pagos por litro de combustível? Discriminar o valor de cada combustível, sendo eles gasolina, álcool e diesel.

f) Quais os critérios utilizados para o abastecimento? Especifique.





# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

*Litoral Norte - São Paulo*

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: [saosebastiao.sp.leg.br](http://saosebastiao.sp.leg.br)

Fiscalize seu Município: [www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br](http://www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br)

g) Requer cópia da planilha contendo informações de cada abastecimento (veículo, placa, condutor, quantidade de litro abastecido, qual departamento pertence o veículo, finalidade do abastecimento e outras informações pertinentes).

h) Requer cópia da planilha com as anotações e visto dos responsáveis pelo abastecimento de cada veículo da frota municipal.

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, **Sala Vereador Zino Militão dos Santos,**

1 de abril de 2024.

**Daniel Simões da Costa**

**"Daniel"**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 360039003500380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 360039003500380031003A005000

Assinado eletronicamente por **Daniel** em **01/04/2024 12:00**

Checksum: **230CFDA884605094089D40E0EF1DAD8AADD2F9650E50AD6AE33E6F08DB203C63**



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360039003500380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.